



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 023/2017 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 117/2017, de 02 de Fevereiro de 2017, do Executivo Municipal, que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PCCV – LEI COMPLEMENTAR Nº 100/2016 E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 91/2015, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS VENCIMENTOS E CARGA HORÁRIA DO CARGO DE PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ART. 98 E SEGUINTE DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL”.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Este projeto esteve em pauta na Comissão Geral no dia 04 de abril de 2017, às 08:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, que solicita alterar a carga horária e os vencimentos do cargo de Procurador do Município. E, conforme parecer Jurídico da UCMMAT, acerca da legalidade do Projeto de Lei Complementar nº 117/2017, de 02 de fevereiro de 2017, é que exaramos parecer favorável com emenda.

Sala da Comissão Geral, aos 04 de abril de 2017.


Vereador Adelar Fusinato/DEM
Relator

PROTOCOLO DA SESSÃO	
Nº <u>199/17</u> V. _____ FL. _____	
DATA <u>02 / 05 / 17</u>	



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

Vereador Renato Beraldo da Silva/PSD - Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Terezinha Estefano/PMDB – Vice-presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio/PR - Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha - Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.